

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 047/2010 – PGJ, DE 30 DE AGOSTO DE 2010
PROTOCOLADO Nº 67.823/2010

Revogado pela [Resolução nº 1.719/2023-PGJ, de 10/11/2023](#).

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capivari. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIVARI**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2010 (artigo 23, § 3º, da [Lei 8.625/93 de 12 de fevereiro de 1993](#), Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de acordo com a proposta de fls. 22/27, constante dos autos do protocolado nº 67.823/10, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA

- a) feitos cíveis e criminais judiciais distribuídos à 2ª Vara, inclusive suas audiências;
- b) feitos de final par do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas respectivas audiências;
- c) manifestações em feitos ainda não distribuídos (custódia, liberdade provisória, busca domiciliar, cautelares, preventiva, separação judicial, divórcio, etc.);
- d) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, infratores e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- e) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- f) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- g) Direitos Humanos, com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Saúde Pública e Inclusão Social e Educação, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- h) Corregedoria Permanente do Serviço de Registro Civil de Capivari;
- i) Corregedoria Permanente do Serviço de Registro de Imóveis;
- j) Corregedoria Permanente dos Presídios e da Polícia Judiciária, incluindo o controle externo da atividade policial, relativamente à Delegacia de Defesa da Mulher de Capivari e às Delegacias de Polícia de Rafard e Mombuca;
- k) visitas a instituições fiscalizadas pelo Ministério Público, com pertinência às atribuições do cargo, tais como a APAE, o Lar dos Velhinhos e o Lar Santa Rita;
- l) atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA

- a) feitos cíveis e criminais judiciais distribuídos à 1ª Vara, inclusive suas audiências;
- b) Execuções Criminais;
- c) feitos de final ímpar do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências;
- d) feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);
- e) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- f) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- g) Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade administrativa, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- h) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- i) Corregedoria Permanente do Serviço de Registro Civil de Rafard e de Mombuca;
- j) Corregedoria Permanente dos Presídios e da Polícia Judiciária, incluindo o controle externo da atividade policial, relativamente à Delegacia de Polícia de Capivari;
- k) atendimento ao público.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo, Seção I, v. 120\(165\), terça-feira, 31 de agosto de 2010, p.43-44](#)

Formatado por DB